



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano X • Nº 1749

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira publica:

- **Decreto Municipal Nº 032/2022 de 22 de Março de 2022** - Ficam nomeados os seguintes servidores do Cargo em Comissão.
- **Decreto Municipal Nº 033/2022 de 22 de Março de 2022** - Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor de Cargo efetivo e da outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Decretos**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Governo Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal nº 001/90, em seu Art.58, inciso I,

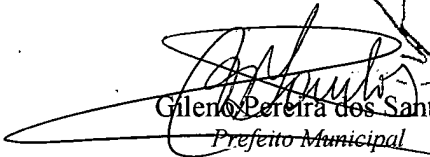
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam **NOMEADOS** os seguintes servidores do Cargo em Comissão, abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO
JOEDNA SAMPAIO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ENSINO
MARILIA DE JESUS SANTOS	ASSISTENTE DE ENSINO
LUZINETE BACELLAR DE SOUZA	ASSISTENTE DE ENSINO
BRUNA PRAZERES BONFIM	SECRETÁRIO ESCOLAR

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

  
Gileno Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Governo Municipal



**DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022**

*“Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor de Cargo efetivo e dá outras Providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, nº 001/90, em seu Art.58, inciso I,

**Considerando que**, a servidora solicitou através de requerimento a exoneração do cargo, pois encontra-se aposentada junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Nacional

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerada a pedido da servidora do Cargo Efetivo, abaixo relacionada:

SERVIDORA	CARGO
MARINA BARRETO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

*Gileno Pereira dos Santos*  
Prefeito Municipal